



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

| | |
|------------------------------|--------------------------------------|
| Processo TC | 4265/989/23 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Rincão |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO |
| Período | 11/2023 |
| Relator | Dr. Dimas Ramalho |
| Unidade Fiscalizadora | UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA |
| Responsável | BRAZ RODRIGUES |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 087.827.838-96 |
| Período de Gestão | 01/01/2021 a 31/12/2024 |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9º da Lei Complementar nº 101/00.

1.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 22/02/2024
Hora da Geração: 21:05:40